

Secretaria de Cultura

Secretário **JOSÉ RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO**

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL - CMPC

PORTARIA Nº 009, DE 11 DE MAIO DE 2024 - SECULT

A Secretaria de Cultura do Recife - SECULT, no uso de suas atribuições, por meio da Comissão de Validação do Cadastro Cultural do Recife e da Comissão Especial Eleitoral, nos termos do art. 59 do Decreto Municipal nº 36.950, de 04 de setembro de 2023, bem como do art. 12, §4º, do Edital das Eleições dos(as) Representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC, Biênio 2024/2026

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar as seguintes candidaturas, referentes às Eleições dos(as) representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC, para o Biênio 2024/2026:

Nº DE INSCRIÇÃO	SEGMENTO/RPA	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	NÚMERO DO(A) CANDIDATO(A) (CÉDULA)
6894	TEATRO	EWERSON LUIZ DE SOUZA SILVA	1
1658	TEATRO	OSEAS DE MORAES BORBA NETO	2
13102	ARTES VISUAIS	IRMA BROWN SAMPAIO	1
1168	ARTES VISUAIS	ELIAS IZIDORIO CAVALCANTI	2
8819	FOTOGRAFIA	ADRIANO JOSÉ DE SOBRAL	1
13084	FOTOGRAFIA	ANA HELENA CIPRIANO DA SILVA	2
15961	AUDIOVISUAL	ULISSES ANTONIO BRANDAO DE SOUZA	1
1515	PATRIMÔNIO E ARQUITETURA	VLADIMIR RODRIGUES DA COSTA	1
12652	PATRIMÔNIO E ARQUITETURA	ARAMIS MACÊDO LEITE JÚNIOR	2
11600	CIRCO	SÉRGIO LUIZ MUNIZ DA SILVA	1
16446	CIRCO	MARCIO FIGUEIREDO DE SÁ LEITÃO	2
11741	CIRCO	MICKAEL DE AZEVEDO BARBOSA	3
11625	DESIGN	FLAVIO BARBOSA DA SILVA	1
14660	DESIGN	CARLOS EDUARDO SALES DE MELO	2
14656	DESIGN	ANA RITA VALVERDE PEROBA	3
9300	ARTESANATO	ROBERTO CARLOS DA SILVA	1
1121	ARTESANATO	IVALDO JORGE DA SILVA	2
14620	DANÇA	RENSCH REIVA ALVES DE MELO	1
14628	DANÇA	ANA PAULA CARNEIRO DE SANTANA	2
14230	LITERATURA	ROGÉRIO BEZERRA ROBALINHO DE OLIVEIRA CAVALCANTI	1
9749	LITERATURA	FABIO ALEXANDRE MELO FERREIRA DA SILVA	2
12429	MÚSICA	GUILHERME LAUREANO COELHO DE MOURA	1
13789	MÚSICA	EUDES CIRIANO DOS SANTOS	2
12656	CICLO CARNAVALESICO	JANAILTON CIPRIANO DA SILVA	1
13602	CICLO JUNINO	NAFTALY RENATA DE ANDRADE COSTA MARTINS	1
13486	CICLO JUNINO	BIIANCA DEL MAR FERREIRA DA SILVA	2
13746	CICLO JUNINO	ROBERTO CARLOS GOMES DE SOUSA	3
16665	CICLO NATALINO	CLECIO BERNARDO DIAS	1
14229	RPA 01	DANIELE MARIA PEDROSA DA SILVA	1
13106	RPA 02	SEVERINO CARLOS DE AMORIM	1
15151	RPA 03	CLEYTON JOSÉ DOS SANTOS	1
12970	RPA 03	NÉDJA MARIA DE ARRUDA	2
13419	RPA 04	DILMA DOS SANTOS	1
15672	RPA 04	WELINTON SCHARLANE BARBOSA DE PAULA	2
15673	RPA 05	ARADY JOSÉ DA SILVA	1
7482	RPA 05	TÂNIA MARIA RODRIGUES DA SILVA	2
15087	RPA 06	LORENA GOMES RAIA	1

Art. 2º Conforme o Capítulo V do referido Edital, as eleições dos representantes das RPA's acontecerão no dia 19 de maio de 2024, com início das votações às 09h (nove horas) e encerramento às 15h (quinze horas), nos seguintes locais, nesta cidade:

RPA 01 - Escola Municipal General Emídio Dantas Barreto, Avenida da Saudade nº 303, Bairro de Santo Amaro;

RPA 01 - Escola Municipal dos Coelhoos, Rua dos Coelhoos, nº 600, Bairro dos Coelhoos;

RPA 02 - Escola Municipal de Beberibe, Rua Melônio de Barros Corrêa, nº 395, Bairro de Beberibe;

RPA 03 - Sítio Trindade, Estrada do Arraial s/nº, Bairro de Casa Amarela;

RPA 04 - Escola Municipal Darcy Ribeiro, Rua Odete Monteiro s/nº, Bairro do Cordeiro;

RPA 04 - Escola Municipal do Dom, Rua Coronel Pacheco, nº 115, Bairro da Várzea;

RPA 05 - Escola Municipal Padre José Matias Delgado, Rua Devaldo Borges s/nº, Bairro de Jardim São Paulo;

RPA 06 - Escola Municipal Oswaldo Lima Filho, Avenida Domingos Ferreira nº 1040, Bairro do Pina;

RPA 06 - Escola Municipal Carlúcio Castanha, Avenida Pernambuco s/nº, Bairro da Cohab/UR1.

Art. 3º Conforme o Capítulo V do referido Edital, as eleições dos representantes dos Segmentos Culturais acontecerão no dia 20 de maio de 2024, com início das votações às 09h (nove horas) e encerramento às 15h (quinze horas), nos seguintes locais, nesta cidade:

SEGMENTOS - Artesanato, Audiovisual, Ciclo Cultural Carnavalesco, Ciclo Cultural Natalino, Dança, Fotografia e Teatro: Casa do Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC, Casa nº 08, Pátio de São Pedro, Bairro de São José;

SEGMENTOS - Artes Visuais, Ciclo Cultural Junino, Circo, Patrimônio e Arquitetura, Música, Design e Literatura: Centro de Design, Casa nº 10, Pátio de São Pedro, Bairro de São José.

Art. 4º Apenas os(as) cadastrados(as) com as inscrições validadas no Cadastro Cultural dentro do prazo especificado em Edital terão direito ao voto.

Art. 5º Para participar da votação, além do preenchimento dos requisitos legais prévios, será obrigatória a apresentação de documento oficial de identificação com foto.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO
Secretário de Cultura do Recife